CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

44/2010

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Ondica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, visando implantar sentido único de direção na Rua Ataídes Rodrigues de Oliveira, sentido Centro/COHAB Bartolo Rossafa.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atende solicitação da comunidade, pois a mesma possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes. Vale ressaltar, que a rua tem formato em "S", o que tem dificultado ainda mais o trafego no local, é importante ressaltar ainda, que já ocorreram inúmeros acidentes, e, sendo assim, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua Ataídes Rodrigues de Oliveira, sentido Centro/COHAB Bartolo Rossafa, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal. Em anexo abaixo- assinado dos moradores e fotos para ilustrar e comprovar a situação ora apresentada.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 03 de março de 2010

> CLAUDINE DOS SANTOS VEREADOR PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Errado de São Peulo

05 MAR 2010

PROT. Nº 071

PROTOCOLO